PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Abono refeição - Deferido

20/4113/2004 - Gabriel Silva Pinto

20/4145/2004 - Deivid Alves Maciel

20/4216/2004 - Marilyn Campos

Cancelamento da UNIBRASP – Deferido 20/4075/2004 – Dalmo Pereira Silva

Cancelamento da ASMERJ – Deferido

20/4214/2004 - Tania Regina Ribeiro da Silva

Insalubridade – Indeferido

20/4030/2004 - Reinaldo Francisco Camilo

Pagamento de 1/3 de férias proporcionais – Indeferido

20/3845/2004 - Fabio Rogério Inneco

Pagamento do 13º salário proporcional – Deferido

20/2537/2004 - Felipe de Freitas Honorato

20/3248/2004 - Pedro Martins Castilho Junior

20/3284/2004 - Antonio Cláudio Ornellas Quintela

20/3292/2004 – Raquel de Abreu Taranto

Auxílio transporte – Deferido

20/3969/2004 - Eliseu da Silva Brum

20/4144/2004 - Deivid Alves Maciel

20/4217/2004 - Marilyn Campos

Retificação de nome

20/4129/2004 – de Claudia de Castro Sudré para Claudia de

Castro Sudré Gentilini

Reconsideração de despacho - Indeferido

20/3844/2004 - Charles Moço

Departamento de Recursos Humanos Despacho da Diretora

Salário família - Deferido

20/4218/2004 - Marilyn Campos

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais ,

RESOLVE:

Extrato nº 85/2004; Instrumento: Contrato nº 50/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Emigê Materiais Odontológicos; Objeto: Fornecimento de Materiais Odontológicos; Valor Total: R\$ 1.635,30 (hum mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038.2139, Código de Despesa nº 3390-30; Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 1710/2004, datada de 14/06/2004; Assinatura: 14 de junho de 2004.

Extrato Contratual nº 186/2004; Instrumento: Contrato nº 149/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Prog.Comércio Ltda ; Objeto: Fornecimento de Materiais Odontológicos; Valor Total: R\$ 11.121,00 (onze mil e cento e vinte e um reais); Verba: Programa de Trabalho nº 25421030200382139, Código de Despesa nº 3390-30 ; Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 1707/2004, datada de 14/06/2004 ; Assinatura: 14 de junho de 2004.

Extrato Contratual nº 213/2004; Instrumento Contratual: Termo Aditivo nº 18/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Profissional do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba-CEAP /HPJ; Objeto: Implementação de

Atividades Docentes para os Programas de Estágio e Residência no Hospital Psiquiátrico de Jurujuba; Valor Mensal: R\$5.648,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta e oito reais); Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 01 de Setembro de 2004.

Ratifico, com fulcro no Art.26 da Lei 8666/93, a autorização para compra do Tubo videocolonoscópio eletrônico flexível, CCD colorido, marca Fujinon, adquirido de LABOR Méd.Aparelhagem de Precisão Ltda, representante exclusivo no Brasil.Esse material acessório , será utilizado junto ao equipamento já existente no CPN. O valor da aquisição é de R\$ 89.800,00 (oitenta e nove mil e oitocentos reais), fundamentada no Inciso I do Art.25 da supra citada lei. A empresa anexou os documentos de exclusividade (Proc. 200/6254/2004).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Edital

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que, tendo terminado o período de 14/09 à 20/09/01, das sepulturas abaixo, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "EX-OFÍCIO". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral.

Gavetas: 2721-Ivo Pontes-2632- Elias Azevedo-3653-Pedro Jorge Carvalho Oliveira-4127-Dercy Costa (14.09.01)-2814-Manuel Martin Lobo-3583-Manoel Garcia Lopes-958- Ana Claudia Ribeiro de Oliveira (15.09.01)-3697- Ady Carlos de Simas-3621-Erlita de Farias Silva-4214- Sebastiana de Fátima Vieira Nunes (16.09.01)-4477- Elaine Costa de Souza-3315-Carlos Eduardo dos Santos Pereira – 636- Sebastião Jorge Soares (18.09.01)-1529- Jorge Nilton Sousa de Jesus - 3586-Rosane Correa Gomes (19.09.01)-3693- Lucilia Gonçalves da Silva-4086- Gilberto Moreira de Oliveira (20.09.01).

Gavetas da Quadra B: 410-Lenine Trindade (15.09.01)-82-Idinauro de Carvalho (17.09.01).

Gavetas da Quadra A: 59- Jairo Santos de Farias (15.09.01)-22-Nélio Silva (17.09.01)-42- Vilson Simões Pena (20.09.01).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DA PRESIDENTE

A Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Aposenta, Pedro Luiz Francisco, Oficial de Obras e Manutenção, categoria III, matrícula nº 229.030-2. Ref. Proc. 210/1597/2004 (Portaria FME/862/2004).

Fixação de Proventos

Fixados de acordo com o Laudo Pericial, os proventos anuais, Pedro Luiz Francisco, matricula n.º 229.030-2, aposentada pela Portaria FME/862/2004 de 13/09/2004, referente ao Proc. 210/1597/2004.

Aposenta, Carmen Monteiro Da Fonseca, Professor I, NS, categoria V, matrícula n.º 220.800-7. Ref. Proc. 210/1646/2004 (Portaria FME/864/2004).

Fixação de Proventos

Fixados os proventos anuais, Carmen Monteiro da Fonseca, matricula n.º 220.800-7, aposentada pela Portaria FME/864/2004 de 13/09/2004, referente ao Proc. 210/1646/2004.

Aposenta, Sandra Maria Scotelaro Alves, Professor II, N ESP, categoria V, matrícula n.º 221.031-8. Ref. Proc. 210/1924/2004 (Portaria FME/865/2004).

Fixação de Proventos

Fixados os proventos anuais, Sandra Maria Scotelaro Alves, matricula n.º 221.031-8, aposentada pela Portaria FME/865/2004 de 13/09/2004, ref. ao Proc. 210/1924 /2004. Aposenta, lodeth Francisca da Conceição, Merendeira, categoria III, matrícula n.º 224.618-9. Ref. Proc. 210/1640/2004 (Portaria FME/870/2004).

Fixação de Proventos

Fixados de acordo com o Laudo Pericial, a contar de 08/06/04, os proventos anuais, lodeth Francisca da Conceição, matricula n.º 224.618-9, aposentada pela Portaria FME/870/2004 de 17/09/2004, referente ao Proc. 210/1640/2004.

Corrigenda na Portaria FME n.º 004/2004 de 22/01/2004, publ. 29/01/2004 onde se lê: ... alínea <u>a</u> do inciso III do § 1º do art. 40 e seu § 5º da Emenda Constitucional n.º 20, publ. em 16/12/98 ... leia-se: ... alínea <u>a</u>, inciso III § 1º c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98...

Corrigenda na Portaria FME n.º 038/2004 de 16/02/2004, publ. 03/03/2004 onde se lê: ... alínea <u>a</u> do inciso III do § 1º do art. 40 e seu § 5º da emenda Constitucional n.º 20, publ. 16/12/98 ... leia-se: ... alínea <u>a</u>, inciso III, § 1º c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 e art. 3º da Emenda Constitucional n.º 41/03...

Corrigenda na Portaria FME n.º 124/2003 de 06/03/2003, publ. 27/03/2003 onde se lê: ... alínea <u>a</u> do inciso III do § 1º do art. 40 da Emenda Constitucional n.º 20, de 16/12/98 ... leia-se: ... alínea <u>a</u>, inciso III, § 1º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98...

Corrigenda na Portaria FME n.º 283/2003 de 31/03/2003, publ. 15/04/2003 onde se lê: ... do art. 40 e seu § 5º da Emenda Constitucional n.º 20, publ. em 16/12/98 ... leia-se: ... alínea <u>a</u>, inciso III, § 1º e § 5º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98_...

Corrigenda na Portaria FME n.º 289/2003 de 04/04/2003, publ. 15/04/2003 onde se lê: ... § 1º do inciso I do art. 40 da Constituição Federativa do Brasil de 05/10/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15, publ. 16/12/98 ... leia-se: ... inciso I, § 1º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98

Corrigenda na Portaria FME n.º 356/2003 de 26/05/2003, publ. 19/06/2003 onde se lê: ... alíneas \underline{a} do inciso III do \S 1° do art. 40 e seu \S 5° da Emenda Constitucional n° 20, publ. em 16/12/98 ... leia-se: ... alínea \underline{a} do inciso III, \S 1° e \S 5° do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda constitucional n° 20/98...

Corrigenda na Portaria FME n.º 762/2004 de 08/07/2004, publ. 14/07/2004 onde se lê: ... 01 de julho de 2004 a 30 de dezembro de 2004 ... leia-se: ... 01 de julho de 2004 a 30 de setembro de 2004 ...

Corrigenda na Portaria FME n.º 858/2004 de 30/08/2004, publ. 03/09/2004 onde se lê: ... a contar de 01 de setembro de 2004 a 28 de fevereiro de 2004 ... leia-se: ... a contar de 01 de setembro de 2004 a 28 de fevereiro de 2005...

DESPACHOS DA PRESIDENTE

Refixação - deferido

Proc.210/0394/2003 – Regina Ma Leopoldino F. de Souza

Proc.210/1137/2003 - Nilza Tavares Magaldi

Licença Especial – deferido

Proc.210/1843/2004 – Rosilene da Silva Costa, por 06 meses, de 15/09/04 a 14/03/05;

Proc.210/0848/2004 – Edson de Abreu Mendonça, por 03 meses, de 17/09/04 a 16/12/04;

Proc.210/0683/2004 - Márcia Oliveira de Sousa, por 03 meses, de 19/09/04 a 19/12/04;

Proc.210/2215/2004 – Rosane Maria Nogueira Allo Barros, por 03 meses, de 19/09/04 a 19/12/04;

Proc.210/2393/2004 – Maria Lucia dos Santos, por 03 meses, de 22/09/04 a 21/12/04;

Proc.210/2129/2004 – Carlos Alberto da S. Paixão, por 03 meses, de 24/09/04 a 23/12/04;

Proc.210/2481/2004 – Rita Nogueira de Rezende Carvalho, por 03 meses, de 24/09/04 a 24/12/04;

Proc.210/2341/2004 – Alexandre Carvalho Tucunduva Melo, por 03 meses, de 01/10/04 a 31/12/04;

Proc.210/2128/2004 – Nubia Santana Cabral, por 03 meses, de 04/09/04 a 03/12/04

Averbação Tempo Serviço – deferido

Proc.210/2081/2004 - Ana Maria Felix Alves

Proc.210/2172/2004 - Maria Evelina dos Santos Picanço

Proc.210/2362/2004 – Maria Gracinda Silva da Venda

Abono de Permanência p/ Tempo Serviço – deferido

Proc.210/1403/2004 – Maria Margarida Melro Rego

Proc.210/1425/2004 - Telma Pereira dos Santos

Proc.210/1510/2004 – Sidnei do Couto Costa

Proc.210/1511/2004 - Alzemar Mariano Carvalho

Proc.210/1512/2004 - Ana Lúcia Rodrigues da Silva

Proc.210/1532/2004 – Liamar Estermínio de Melo

Adicional Tempo Serviço – deferido

Proc.210/2463/2004 – Marcia de Oliveira Romão e outros...

Readaptação - deferido

Proc.210/2331/2004 – Lylian Luiza Campbell Truci – 2 anos

Auxílio Natalidade - deferido

Proc.210/2425/2004 - Andréa Lara Borges

Salário Família – deferido

Proc.210/2291/2004 - Ana Carolina Rodrigues Cruz Corrêa

Proc.210/2407/2004 - Eveline Sourbeck Reis Corrêa

Proc.210/2412/2004 – Vanessa Terra Pereira

Proc.210/2417/2004 – Aracy Maria Braga de Miranda

Proc.210/2430/2004 – Joelma Velasco de Souza

Proc.210/2431/2004 - Edna Souto da Silva

Licença Especial - indeferido

Proc.210/2414/2004 – Vera Maria Nogueira Espindola

Proc.210/2421/2004 - Roseane Maria da Silva Perri

Abono Permanência - indeferido

Proc.210/1559/2004 - Glória Teresa Pessanha da Conceição

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS – NITER EDITAL DE COMUNICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2004

Objeto: Prestação de serviço para fornecimento de mão-deobra não especializada para orientação ao público nos procedimentos de embarque e desembarque dos ônibus junto às plataformas do Terminal Rodoviário Presidente João Goulart, bem como intensificar a campanha educacional evitando a travessia de pedestres nas pistas, atendimento aos usuários necessitados de ajuda e também para o serviço de limpeza de toda a Gare, das plataformas, dos banheiros e da área externa e interna do Terminal incluindo manutenção e conservação dos Jardins do Terminal, prevendo-se um custo total estimado em R\$ 713.636,40 (setecentos e treze mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos); Data, hora e local: Dia 23 (vinte e três) de outubro do ano de 2004, às 10:00 (dez) horas, na sala da Comissão de Licitação localizada no Terminal Rodoviário Presidente João Goulart, situado na Av. Visconde do Rio Branco s/nº, Centro, Niterói,RJ.; Tipo de Licitação: Menor preço; Condições de participação: Poderão participar desta licitação empresas que estejam de acordo com as exigências contidas neste edital, suas condições específicas e anexos que o integram. Bem como estejam cadastradas na NITER e/ou nos órgãos da Prefeitura Municipal de Niterói, mediante comprovação; Recursos: A presente licitação envolverá aplicação de recursos do Município, provenientes de dotação própria; Edital completo e informações: O Edital completo poderá ser fornecido no endereço acima especificado, nos dias úteis, das 11:00 às 16:00h, mediante o recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais), pagáveis na tesouraria da NITER, onde, no mesmo horário, serão prestados quaisquer esclarecimentos relativos à Licitação.

INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM

Atos do Presidente

Corrigendas:

Ficam refixados os proventos da servidora Idê Marques Barros, constantes da Portaria GP=N.º 50/2004, publicada no Jornal "O Fluminense" em 10.03.04, aposentada proporcionalmente a 26/30 avos do Cargo de Servente, de acordo com o Decreto 7340/96 e Processo IBASM / 310/000175/04.

a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA REGIÃO NORTE – JARI 1. CORRIGENDAS

-Na publicação em 22/09/04 da Jari Região Norte, sessão 458ª, onde lê-se 2044/04 (P.M. DUQUE DE CAXIAS) - Processo Deferido, leia-se 2044/04 (P.M. DUQUE DE CAXIAS)- Processo Indeferido;

-Na publicação em 22/09/04 da Jari Região Norte, sessão 458ª, onde lê-se 1860/03 (P.M. SÃO JOÃO DE MERITI) - Processo Deferido, leia-se 1860/03 (P.M. SÃO JOÃO DE MERITI) - Processo Indeferido.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.